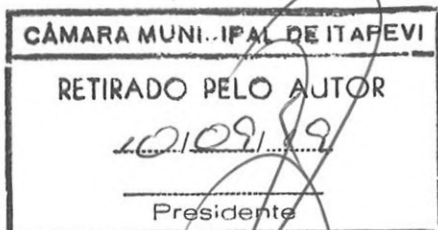




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 304/2019



“A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos edis que subscrevem este documento, requer Moção de Aplauso”.

Os vereadores que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer Moção de Aplauso ao **Dr. Sérgio Franco Michelin**, pelos serviços prestados à Coordenadoria de Saúde Bucal de Itapevi, em especial ao programa sorriso especial.

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria de Saúde Bucal de Itapevi tem diversos projetos voltados para o cuidado bucal da população de Itapevi, dentre eles:

Projeto Sorriso Especial: Criado em março de 2018, no Centro de Reabilitação/Itapevi, atende munícipes de todos os bairros, e em alguns casos de outros municípios, que apresentam algum tipo de necessidade especial como: Autismo, Síndrome de Down, Retardo Mental, Cadeirantes, Sequelas de Acidentes, Sindrômicos, Deficientes Auditivos, Deficientes Visuais. O serviço está proporcionando uma nova oportunidade à população, que até então, procurava por atendimento em algumas faculdades, instituições de ensino, hospitais de difícil acesso e normalmente fora da cidade. Hoje é assegurado acolhimento e tratamento odontológico a mais de 800 pacientes deficientes no município de Itapevi.

Público:

- Autistas
- Síndrome de Down
- Retardo mental
- Cadeirantes
- Sequelas de acidentes
- Sindrômicos
- Deficientes Auditivos
- Deficientes Visuais

O Município de Itapevi foi indicado para o “PRÊMIO NACIONAL CFO DE SAÚDE BUCAL”; uma premiação a municípios brasileiros que se destacam na implantação e efetivação das políticas públicas de saúde bucal, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos por meio do acesso a tratamentos e projetos tão



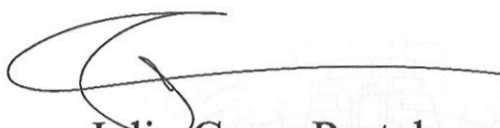
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

eficientes como os que estão ocorrendo em nossa cidade por intermédio de profissionais exímios tanto no trabalho, quanto a humanidade com que cuidam da população.

Diante do exposto, reitero que seja mais que aprovada a presente **Moção de Aplauso**.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 05 de setembro de 2019.


Julio Cesar Portela
Vereador

